



A Reunião.  
W. Chicharro  
26/7/2017

## RELATÓRIO PRELIMINAR

O Júri do Procedimento de Contratação Pública n.º 54/2016-PPC, concurso limitado por prévia qualificação, empreitada de obras públicas, Centro de Saúde da Nazaré, reuniu no dia vinte e seis de julho de 2017, pelas onze horas, nas instalações dos Paços do Concelho do Município da Nazaré.

Encontram-se presentes, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, que preside, João Santos e Helena Pola.

A reunião tem como ordem de trabalhos, a apreciação e deliberação relativamente a proposta de relatório preliminar, da fase de apresentação e análise de proposta e da adjudicação, no procedimento de contratação pública mencionado supra.

### A. Dos Concorrentes

Apresentaram propostas no procedimento os seguintes concorrentes:

1. Nicolau de Macedo, S.A. - NIPC 500 826 811
2. M. Couto Alves S.A. - NIPC 504 213 709

### B. Do Momento da Apresentação das Propostas

As propostas foram apresentadas pelos concorrentes, na data - hora que se expressa:

1. Nicolau de Macedo, S.A. - NIPC 500 826 811 - no dia 2017/06/19 às 15:33:43
2. M. Couto Alves S.A. - NIPC 504 213 709 - no dia 2017/06/19 às 16:17:55

B.1 A concorrente n.º 1, Nicolau de Macedo, S.A. - NIPC 500 826 811, apresentou a sua proposta, antes do prazo limite para o efeito, [2017/06/19 às 15:33:43].

Pelo exposto, será realizada a análise e apreciação da instrução da proposta, em momento subsequente.

B.2 A concorrente n.º 2, M. Couto Alves S.A. - NIPC 504 213 709, apresentou a sua proposta, antes do prazo limite para o efeito, [2017/06/19 às 16:17:55].



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

Pelo exposto, será realizada a análise e apreciação da instrução da proposta, em momento subsequente.

### C. Da Instrução das Propostas

A instrução das propostas é apreciada pela ordem da sua apresentação, constante na plataforma eletrónica.

**C.1 A concorrente n.º 1, Nicolau de Macedo, S.A. - NIPC 500 826 811**, apresentou na sua proposta, os seguintes documentos, genericamente indicados, no âmbito do programa do procedimento [Convite - Anexo I]:

- I. Documento mencionado no ponto 9.1. a);
- II. Documento mencionado no ponto 9.1. b);
- III. Documento mencionado no ponto 9.1. c);
- IV. Documento mencionado no ponto 9.1. d);
- V. Documento mencionado no ponto 9.1. e);
- VI. Documento mencionado no ponto 9.1. e1);
- VII. Documento mencionado no ponto 9.1. e2);
- VIII. Documento mencionado no ponto 9.1. e3);
- IX. Documento mencionado no ponto 9.1. e4);
- X. Documento mencionado no ponto 9.1. f);
- XI. Documento mencionado no ponto 9.1. g);
- XII. Documento mencionado no ponto 9.1. h);
- XIII. Documento mencionado no ponto 9.1. i).

A candidata apresentou todos os documentos exigidos no programa do procedimento para a fase de apresentação e análise de proposta e da adjudicação.

**C.2 A concorrente n.º 2, M. Couto Alves S.A. - NIPC 504 213 709**, apresentou na sua proposta, os seguintes documentos, genericamente indicados, no âmbito do programa do procedimento [Convite - Anexo I]:

- I. Documento mencionado no ponto 9.1. a);
- II. Documento mencionado no ponto 9.1. b);
- III. Documento mencionado no ponto 9.1. c);



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

- IV. Documento mencionado no ponto 9.1. d);
- V. Documento mencionado no ponto 9.1. e);
- VI. Documento mencionado no ponto 9.1. e1);
- VII. Documento mencionado no ponto 9.1. e2);
- VIII. Documento mencionado no ponto 9.1. e3);
- IX. Documento mencionado no ponto 9.1. e4);
- X. Documento mencionado no ponto 9.1. f);
- XI. Documento mencionado no ponto 9.1. g);
- XII. Documento mencionado no ponto 9.1. h);
- XIII. Documento mencionado no ponto 9.1. i).

A candidata apresentou todos os documentos exigidos no programa do procedimento para a fase de apresentação e análise de proposta e da adjudicação.

### D. Da Análise e Avaliação das Propostas

Integram a análise e avaliação das propostas, os anexos I e II, ao presente relatório, que para todos os efeitos o integram.

O anexo I contém a avaliação dos fatores que integram a análise da proposta economicamente mais vantajosa, definida no programa do procedimento.

O anexo II contém a avaliação dos subfatores do fator Valia Técnica da Proposta, que integra a análise da proposta economicamente mais vantajosa, definida no programa do procedimento.

Os fatores e subfatores avaliados, que resultem exclusivamente da análise direta dos documentos, são classificados nos termos expressos, nos anexos.

Os subfatores avaliados, que não resultem exclusivamente da análise direta dos documentos, tendo sido necessário realizar cálculos, são classificados nos termos expressos, nos anexos, com informação adicional no presente relatório, na análise específica, de cada proposta.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

**D.1 A proposta apresentada pela concorrente n.º 1, Nicolau de Macedo, S.A. - NIPC 500 826 811,**

Os documentos cumprem os requisitos definidos no programa do procedimento.

No fator Valia Técnica da Proposta, os subfactores expressos infra, foram avaliados do seguinte modo,

Nota 1 - Memória descritiva e Justificativa - Leitura e análise da proposta apresentada.

Nota 2 - Plano de Trabalhos - CC - Caminho Crítico - Foram identificadas 89 atividades críticas não sumárias e 438 atividades não sumárias, apresentando um índice de 0,203.

Nota 2 - Plano de Trabalhos - PPT - Grau de Pormenorização do PT - Foram identificadas 529 rubricas no Mapa de Quantidades e 527 parâmetros no Plano de Trabalho apresentado, do que resulta o valor de 9,99.

Nota 3 - Sistema de Gestão e Controlo de Qualidade - NPQ - Plano de Qualidade - Foram identificadas 53 Planos de Monitorização e Medição, dos quais somente 44 contêm indicação de tolerância máxima admitida.

Assim, com fundamento no exposto supra, e nos anexos ao presente relatório, propõe-se a **admissão** da proposta apresentada pela concorrente n.º 1, Nicolau de Macedo, S.A. - NIPC 500 826 811, nos termos do ponto 31.2, do Anexo I ao Convite, do programa do procedimento, avaliando-a com a pontuação de 21,45.

**D.2 A proposta apresentada pela concorrente n.º 2, M. Couto Alves S.A. - NIPC 504 213 709,**

Os documentos cumprem os requisitos definidos no programa do procedimento.

No fator Valia Técnica da Proposta, os subfactores expressos infra, foram avaliados do seguinte modo,

Nota 1 - Memória descritiva e Justificativa - Leitura e análise da proposta apresentada.

Nota 2 - Plano de Trabalhos - CC - Caminho Crítico - Foram identificadas 31 atividades críticas não sumárias e 481 atividades não sumárias, apresentando um índice de 0,060.

Nota 2 - Plano de Trabalhos - PPT - Grau de Pormenorização do PT - Foram identificadas 529 rubricas no Mapa de Quantidades e 512 parâmetros no Plano de Trabalho apresentado, do que resulta o valor de 9,67.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

Nota 3 - Sistema de Gestão e Controlo de Qualidade - NPQ - Plano de Qualidade - Foram identificadas 54 Planos de Monitorização e Medição, dos quais somente 32 contêm indicação de tolerância máxima admitida.

Assim, com fundamento no exposto supra, e nos anexos ao presente relatório, propõe-se a **admissão** da sua proposta apresentada pela concorrente n.º 2, M. Couto Alves S.A. - NIPC 504 213 709, nos termos do ponto 31.2, do Anexo I ao Convite, do programa do procedimento, avaliando-a com a pontuação de 24,14.

E - Conclusão

O Júri, com os fundamentos expressos supra, propõe no relatório preliminar da fase de apresentação e análise de proposta e da adjudicação:

E.1 A admissão da proposta apresentada pelo concorrente n.º 1, Nicolau de Macedo, S.A. - NIPC 500 826 811, nos termos do ponto 31.2, do Anexo I ao Convite, do programa do procedimento, avaliando-a com a pontuação de 21,45.

E.2 A admissão da proposta apresentada pelo concorrente n.º 2, M. Couto Alves S.A. - NIPC 504 213 709, nos termos do ponto 31.2, do Anexo I ao Convite, do programa do procedimento, avaliando-a com a pontuação de 24,14.

E.3 Ordenar os concorrentes, nos termos da avaliação da proposta, economicamente mais vantajosa, do seguinte modo:

- 1º - M. Couto Alves S.A. - NIPC 504 213 709 - 24,14
- 2º - Nicolau de Macedo, S.A. - NIPC 500 826 811 - 21,45

E.4 Apresentar proposta de adjudicação à concorrente M. Couto Alves S.A. - NIPC 504 213 709, por ter obtido a maior pontuação 24,14 pontos, nos termos do ponto 13.4, do Anexo I ao Convite, do programa do procedimento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

Seguidamente irá ser efetuada Audiência Prévia, dispondo os candidatos do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio do presente Relatório, para se pronunciarem, querendo, por escrito.

E nada mais havendo a tratar o Júri declarou encerrado o presente RELATÓRIO, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo.

---

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

---

João Pereira dos Santos

---

Helena Isabel Custódio Pisco Pala Piló

Anexo I - Centro Saúde da Nazaré - Avaliação das Propostas

	Nicolau Macedo SA	M Couto Alves SA
<b>Nota Final</b>	<b>21,45</b>	<b>24,14</b>
(0,45xPr+0,45xVTP+0,10xPc)		
<b>Pr - Nota atribuída ao preço</b>	<b>10,25</b>	<b>10,03</b>
(100-50xVpc/Vb)/5		
Vpc - Valor da Proposta Concorrente	1 299 990,25 €	1 329 458,61 €
Vb - Valor Base	1 333 845,38 €	1 333 845,38 €
<b>VTP - Técnica da Proposta</b>	<b>34,83</b>	<b>40,83</b>
(0,35xN1+0,30xN2+0,15xN3+0,10xN4+0,10xN5)		
[Avaliação anexo II]		
<b>Pc - Nota atribuída ao prazo</b>	<b>11,67</b>	<b>12,50</b>
(100-50xPpc/Pb)/5		
Ppc - Prazo Execução Concorrente	10	9
Pb - Prazo Base	12	12





Anexo II - Centro Saúde da Nazaré - Valia Técnica da Proposta - VTP

	Nicolau Macedo SA	M Couto Alves SA
<b>VTP - Técnica da Proposta</b>	<b>34,83</b>	<b>40,83</b>
(0,35xN1+0,30xN2+0,15xN3+0,10xN4+0,10xN5)		
<b>Nota 1 - MDJ - Memória Descritiva e Justificativa</b>	<b>22,75</b>	<b>31,50</b>
(0,25xDO+0,50xDE+0,25xJPT)		
DO - Descrição Obra	10,00	15,00
DE - Modo Execução Trabalhos	10,00	15,00
JPT - Justificação Plano Trabalhos	15,00	20,00
<b>Nota 2 - PT - Plano Trabalhos</b>	<b>15,50</b>	<b>16,97</b>
(0,30xSA+0,30xCC+0,15xPMPT+0,15xPEPT+0,10xPPT+10)		
SA - Sequencialidade Actividades	5,00	5,00
CC - Caminho Crítico Plano Trabalhos	5,00	10,00
PMPT - Compatibilização PMO com PT	5,00	5,00
PEPT - Compatibilização PE com PT	5,00	5,00
PPT - Grau Pormenorização PT	9,99	9,67
<b>Nota 3 - SGCQ - Sistema Gestão e Controlo Qualidade</b>	<b>15,00</b>	<b>18,00</b>
(NC+NQE+NAF+NTR+NLR+NPQ+10)		
NC - Certificada - 3.1	1,00	1,00
NQE - Doc Política Qualidade Empresa - 3.2	0,00	1,00
NAF - Avaliação Fornecedores - 3.3	0,00	1,00
NTR - Tratamento Reclamações - 3.4	0,00	1,00
NLR - Legislação/Regulamentação - 3.5	1,00	1,00
NPQ - Plano Qualidade - 3.6	3,00	3,00
<b>Nota 4 - SGS - Sistema Gestão Segurança</b>	<b>18,70</b>	<b>19,10</b>
(10+Soma dos valores parcelares atribuídos)		
1.1	0,00	0,40
1.2	0,00	0,00
1.3	0,40	0,40
1.4	0,40	0,40
1.5	0,40	0,40
1.6	0,30	0,30
2.1.1	0,50	0,50
2.1.2	0,50	0,50
2.1.3	0,50	0,50
2.2.1	0,20	0,20
3.1.1	0,50	0,50
3.1.2	0,50	0,50
3.2.1	0,50	0,50
3.2.2	0,50	0,50
3.3.1	0,50	0,50
4.1	0,50	0,50
5.1	0,50	0,50
6.1	0,50	0,50
7.1	0,50	0,50
8.1	0,50	0,50
9.1	0,50	0,50
10.1	0,50	0,50
<b>Nota 5 - SAA - Sistema Acompanhamento Ambiental</b>	<b>18,00</b>	<b>20,00</b>
(10+Soma dos valores parcelares atribuídos)		
1.1.1	2,00	2,00
2.1.1	0,00	2,00
3.1	2,00	2,00
4.1	2,00	2,00
5.1	2,00	2,00

